



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 14 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 809

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 14 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 809

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2199 DE 06 DE MAIO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE QUE ESPECIFICA.

MAICON FABIANO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública municipal, a entidade denominada FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MERIDIANO - UBS, CNPJ n. 13.026.843/0001-09, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 2070, no Município de Meridiano.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 06 de maio de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

PROCESSO Nº 023/2020

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Aquarius Magazine Fernandópolis Ltda – ME

OBJETO: Aquisição de material escolar e material de expediente para atender às demandas da Rede Municipal de Ensino (Infantil e Fundamental).

VALOR: R\$ 116.678,57

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020, contados a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2020.

Meridiano/SP, 13 de maio de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

PROCESSO Nº 023/2020

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Camila Carolina Botelho dos Santos

OBJETO: Aquisição de material escolar e material de expediente para atender às demandas da Rede Municipal de Ensino (Infantil e Fundamental).

VALOR: R\$ 35.261,40

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020, contados a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2020.

Meridiano/SP, 13 de maio de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal